



PORTARIA Nº 165

De 19 de março de 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**, com base no Artigo 31, Inciso I da Resolução 17/2019 cc Artigo 37-H da Resolução nº 16/2019, ambas da FunGota, conforme os pressupostos indispensáveis consignados nas Resoluções mencionadas, e conforme abaixo elencados:

I - Setor Envolvido: UPA Vale Verde.

II - Empregado Acusado: R. A. V., matrícula nº 12033.

III - Exposição Sucinta dos Fatos: Segundo o relatório apresentado e conforme fatos nele narrados, consta que o empregado R. A. V. teve atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, em tese, não cumpriu seus deveres como empregado público fundacional temporário, e conforme relatório do Assessor da UPA, o empregado acusado assumiu os plantões fixos as quartas-feiras e data do dia 10/03/2021, não compareceu no plantão médico da unidade às 19h e quando em contato telefônico respondeu de maneira ríspida ofendendo o assessor da UPA com palavras de baixo calão.

IV - Dispositivo Legal Infringido: Artigo 2º, inciso I, II, III, e XI e Artigo 3º, inciso XVI, ambos insertos na Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, Artigo 12, alínea “I” e Artigo 34, alínea “e”, “h”, “k”, ambos do Regulamento Interno de Trabalho FunGota e Artigo 482, alínea “e”, “h”, “k” da CLT.

V - Empregado Representante da UPA: Ecio Esteves de Castro, Matrícula nº 13560, Assessor Tec. Urg. Emer. - UPA.

Art. 2º - O prazo para conclusão será de 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 37-H da Resolução nº 16/2019 do Conselho Curador, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 19 de março de 2021.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva